



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quarta-feira • 20 de Outubro de 2021 • Ano VIII • Nº 1380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 12 De 01 De Setembro De 2021-** Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.187.646,00 (Dois milhões e cento e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 13 De 01 De Setembro De 2021-** Abre Crédito Suplementar Por Excesso De Arrecadação No Valor De R\$ 480.000,00 (Quatrocentos E Oitenta Mil Reais).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EVDLIKVKC5MBPVO2VETHBW



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
no valor de **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HELIOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 465/2020 de 27 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0509 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao por Tempo Determinado | 175.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 225.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo | 60.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 470.000,00 |

2.090 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 480.000,00

Total Suplementado: 480.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|-----------------------------------|-------------------|
| 9214 - Transf. de Recursos do SUS | 480.000,00 |
| Total | 480.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

PRAÇA JOSÉ DANTAS DE SOUZA - CENTRO
CNPJ: 13.393.178/0001-91 - CEP: 48.445-000 - HELIOPOLIS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 1 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HELIOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

ANTÔNIO VALTER DE JESUS NASCIMENTO
Sec. de Finanças
Matrícula : 4395

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
Prefeito Municipal
Matrícula : 4412